

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1553/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e Mar, de 23 de Setembro de 2005:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 19 de Agosto de 2005 com a Electricidade dos Açores, SA, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida entidade um apoio financeiro no montante de 78.882,08 Euros (Setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção n – Gestão e Ordenamento da Paisagem Protegida do Monte da Guia, Classificação Económica 08.01.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

28 de Setembro de 2005. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.